

## GUIA DE COMPETIÇÃO

A Confederação Brasileira de Ciclismo, o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Federação Catarinense de Ciclismo, com o apoio do Ministério do Esporte, têm o prazer de convidar a todos a participarem do “**COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI – ETAPA 1**”.

O evento acontecerá na cidade de Brusque - SC, entre os dias 13 e 14 de junho de 2026, Endereço através do Link: <https://earth.google.com/>  
Esse evento faz parte do calendário nacional e internacional do ciclismo paralímpico e conta com pontos válidos para o Ranking Nacional e Internacional, Classe C2. O evento será regido sob o Regulamento CBC/UCI.

### 1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento resume as informações necessárias para os participantes da **COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2026**, é direcionado aos Diretores Desportivos e a todos os participantes em geral.

Se você tem alguma dúvida sobre este documento, por favor, entre em contato com a CBC, Departamento Técnico.

Somente poderão participar do evento ciclistas filiados a CBC, no ano de 2026 em uma das categorias constantes no **Artigo 3**, deste regulamento. Para se filiar, o ciclista avulso deve entrar em contato com a Federação de Ciclismo do seu Estado, os que fazem parte de algum clube, devem solicitar a regularização de sua filiação juntamente à Federação de Ciclismo do seu Estado para seu clube e este o fará junto CBC.

Informações Pré prova nos seguintes endereços:

Web site – <http://www.cbc.esp.br>

Rede Social – <https://www.facebook.com/CiclismoCBC/>

Instagram - @ciclismocbc

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do sistema online da CBC, pelo site [www.cbc.esp.br](http://www.cbc.esp.br), até às 18:00 horas do último dia de inscrição. O período de inscrição será divulgado previamente a data de realização do evento, geralmente, do em até 20 dias antes da realização de cada etapa. Para a realização da inscrição o para-ciclista ou o Diretor Desportivo do clube/equipe deverá ter em mãos o número da licença CBC ou CPF do(s) para-ciclista (s).

**Caso seja identificado qualquer irregularidade cadastral durante a inscrição, é preciso solicitar a atualização cadastral através do e-mail [cadastro@cbc.esp.br](mailto:cadastro@cbc.esp.br)/ [suporte.atleta@cbc.esp.br](mailto:suporte.atleta@cbc.esp.br)**

### 3. PARTICIPAÇÃO

#### 4.1. Tandem

Tandem B - Masculino MB e Feminino WB

#### 4.2. Handbike

Handbike H1 - Masculino MH1 e Feminino WH1

Handbike H2 - Masculino MH2 e Feminino WH2

Handbike H3 - Masculino MH3 e Feminino WH3

Handbike H4 - Masculino MH4 e Feminino WH4

Handbike H5 - Masculino MH5 e Feminino WH5

#### 4.3. Triciclo

Triciclo T1 - Masculino MT1 e Feminino WT1

Triciclo T2 - Masculino MT2 e Feminino WT2

#### 4.4. Ciclismo

Ciclismo C1 - Masculino MC1 e Feminino WC1

Ciclismo C2 - Masculino MC2 e Feminino WC2

Ciclismo C3 - Masculino MC3 e Feminino WC3

Ciclismo C4 - Masculino MC4 e Feminino WC4

Ciclismo C5 - Masculino MC5 e Feminino WC5

### 4. Classes Funcionais

O Atleta para participar da Copa Brasil de Para-ciclismo em Brusque - SC, precisa ter realizado sua classificação funcional.

**Todo para-ciclista que não possua uma classificação funcional (nacional e/ou internacional), deverá obrigatoriamente passar pela banca de classificação funcional da CBC, antes de sua participação na etapa. O para-ciclista que não se submeter à classificação será impedido de participar da etapa que estiver inscrito para competir. Todo para-ciclista que for classificado como “INELEGÍVEL” para a modalidade, não poderá participar de nenhuma etapa da Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada 2026. A CBC divulga no seu site oficial, [www.cbc.esp.br](http://www.cbc.esp.br) a MASTER LIST com todos os para-ciclistas brasileiros que possuem classificação funcional nacional e/ou internacional, com o status da classe funcional de cada um.**

### 5. SECRETARIA / CONGRESSO TÉCNICO

A **SECRETARIA DA PROVA** para a entrega de kits e confirmação de participantes, funcionará na sexta-feira, das 16:00 às 18:00 hrs no **Tri Hotel Executive Brusque** (Hotel Oficial do evento).

O **CONGRESSO TÉCNICO** está previsto para iniciar as 18:30 horas no ACIBr - Associação Empresarial de Brusque – SC, CESCIB, R. Pedro Werner, 180 - 3º andar - Centro 1, Brusque - SC, 88354-000. Link: <https://share.google/uDLn5i9Dc5FYtnHKN>

## **6. RANKING**

Todas as provas da Copa Brasil de Para-ciclismo de Estrada 2026, contarão com pontos válidos para o Ranking Nacional de Paraciclismo 2026. A pontuação atribuída aos competidores para o Ranking Nacional de Para-ciclismo 202, será de acordo com da Classe da prova, no calendário UCI.

## **7. HOSPEDAGEM ATLETAS E ACOMPANHANTES**

A hospedagem do evento será nos seguintes hotéis:

- Tri Hotel Executive Brusque – R. Alexandre Athanasio Gevaerd, 45 - sala 205 - Centro 1, Brusque - SC, 88350-070 (**HOTEL OFICIAL DO EVENTO**)
- Hotel Beira Rio – R. Nilo Maestri, 10 - Centro 2, Brusque - SC, 88353-130

### **ACOMPANHANTES:**

Deverá ser feito um registo para os acompanhantes das categorias que tem o direito ao acompanhante (H1/H2 e T1), através do seguinte link até o fechamento das inscrições:

Link: <https://forms.gle/Ue4LjC5TQoVJx8hw7>

A divisão dos participantes será informada após o fechamento das inscrições.

**Obs: Cada participante será responsável pela sua alimentação e pelos dias extras ou despesas que fizerem no hotel.**

## 8. PROVAS

**CRI - DISTÂNCIA E NÚMERO DE VOLTAS (poderá sofrer alterações)**

**HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO: 08:00**

<b>CATEGORIA</b>	<b>TOTAL</b>
T1 MASCULINO	15,5
T2 MASCULINO	15,5
H1 FEMININO	15,5
H2 FEMININO	15,5
H3 FEMININO	15,5
H4 FEMININO	15,5
H5 FEMININO	15,5
H1 MASCULINO	15,5
H2 MASCULINO	15,5
H3 MASCULINO	15,5
H4 MASCULINO	15,5
H5 MASCULINO	15,5
C1 FEMININO	15,5
C2 FEMININO	15,5
C3 FEMININO	15,5
C4 FEMININO	15,5
C5 FEMININO	18,6
C1 MASCULINO	18,6
C2 MASCULINO	18,6
C3 MASCULINO	18,6
C4 MASCULINO	21,7
C5 MASCULINO	21,7
TANDEM FEMININO	21,7
TANDEM MASCULINO	21,7

**RESISTÊNCIA – TEMPO DE PROVA PREVISTO (poderá sofrer alteração)**

ASSINATURA DE SÚMULA: 07:00 às 07:45

HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO: 08:00

CATEGORIA	CAT	Tempo de prova
H5 MASCULINO	MH5	01h40
H4 MASCULINO	MH4	01h40
H3 MASCULINO	MH3	01h40
H2 MASCULINO	MH2	01h20
H1 MASCULINO	MH1	01h20
H5 FEMININO	WH5	01h30
H4 FEMININO	WH4	01h30
H3 FEMININO	WH3	01h30
H2 FEMININO	WH2	01h10
H1 FEMININO	WH1	01h10
T2 MASCULINO	MT2	01h10
T1 MASCULINO	MT2	01h10

CATEGORIA	CAT	Tempo de prova
C5 MASCULINO	MC5	01h45
C4 MASCULINO	MC4	01h45
C3 MASCULINO	MC3	01h30
C2 MASCULINO	MC2	01h30
C1 MASCULINO	MC1	01h30
C5 FEMININO	WC5	01h20
C4 FEMININO	WC4	01h20
C3 FEMININO	WC3	01h10
C2 FEMININO	WC2	01h10
C1 FEMININO	WC1	01h10
TANDEM MASCULINO	MB	01H50
TANDEM FEMININO	WB	01H50

**Obs: O PROGRAMA PROVISÓRIO DE PROVAS SERÁ DIVULGADO NO CONGRESSO TÉCNICO.**



Após a largada da primeira bateria, fica proibido o aquecimento no circuito da prova, caso algum atleta o faça, o mesmo poderá ser punido.

## 10. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

O uso de capacete é obrigatório para todos os corredores dentro da pista, em competição, em aquecimento e em todo decorrer do circuito, sempre que ele estiver sobre a bike em movimento, deve o capacete estar afivelado.

Os corredores devem usar seus respectivos uniformes de equipes de cadastro na temporada, durante todas as competições e cerimônias de premiação, se não o fizer poderá ser desqualificado (**DSQ**), ou impedido de competir.

O triciclo deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, a roda dianteira deve ter um diâmetro entre, 55cm mínimo e 70cm máximo, incluindo o pneu, já as rodas duplas traseiras, devem ter um diâmetro mínimo de 60cm e máximo de 85cm, incluindo o pneu. Um triciclo não pode ultrapassar a medida de **200cm de comprimento e 95cm de largura**. Nas provas de estrada, para o triciclo, o uso da barra de segurança (para-choques) é obrigatório, na prova de CRI o uso não é obrigatório.

Assim como no triciclo, a handbike também deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, as rodas duplas traseiras, devem ter um diâmetro mínimo de 55cm e máximo de 70cm, incluindo o pneu. A handbike não pode ultrapassar a medida de **250cm de comprimento e 75cm de largura**. Para a handbike é obrigatório o uso dos seguintes equipamentos de segurança:

- **Barra de segurança (para-choques),**
- **Espelho retrovisor, podendo estar fixado na handbike e/ou, capacete;**
- **Proteção de coroa, com pelo menos 180° no envolto da mesma, deixando totalmente seguro o rosto do atleta;**
- **Protetor de pés;**
- **Fixador de pés e/ou, pernas, qualquer acessório que fixe firmemente os pés ou pernas, ao ponto que não venha a cair, escapar da handbike no decorrer da prova.**

Esses acessórios de segurança, descritos nos parágrafos 4 e 5 deste artigo (**11**), para o triciclo e para a handbike, são obrigatórios, podendo o atleta que não cumpra, ser desclassificado ou impedido de competir.

Não é permitido o uso de uniformes de equipes **WORLD TOUR** e também como diz os **Artigos UCI 1.3.060, 1.3.061 e 1.3.064**, não é permitido o uso **das cores do arco-íris da UCI**, ou seja, as **cores de Campeão Mundial**, para atletas que não detém esse título. Essa proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório ou roupas, como por exemplos, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins e outro quaisquer. Se algum corredor portar algum destes e o mesmo contenha as cores, deverá tirá-lo ou cobri-lo, caso contrário será impedido de competir na prova em questão.

Além disso, será **obrigatório o uso da camisa de Campeão Nacional** para atletas que detenham este título, **somente na modalidade em que foram campeões**. É responsabilidade do atleta **utilizar corretamente** a camisa de Campeão Nacional **apenas nas provas correspondentes à disciplina na qual conquistou o título**, respeitando as normas de design e apresentação definidas pela UCI e pela Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Qualquer corredor que considere necessário usar uma bicicleta que esteja fora das medidas estipuladas, deve procurar o Colégio de Comissários para informações técnicas e autorização para utilização da mesma.

De acordo com o **Artigo UCI 16.14.001**, todas as bicicletas usadas na competição devem estar em conformidade com os regulamentos da UCI, lembrando com isso que a largada poderá ser proibida, caso a bicicleta ou o equipamento não estiverem em conformidade com os regulamentos.

Para evitar quaisquer problemas antes da hora determinada da largada, é aconselhável que os atletas, e/ou, seus Diretores Desportivos, faça a checagem das medidas de sua bike, com pelo menos uma hora de antecedência, apenas por segurança e ficando bem claro que essa checagem não é a oficial, pois a oficial e obrigatória é somente 15 minutos antes de seu horário oficial de largada, determinado na ordem de largada oficial.

De acordo com o **Artigo UCI 16.14.008 e 2.2.024 (em parte)**, "O uso de links de rádio ou outros meios de comunicação remotos por ou com corredores, bem como a posse de qualquer equipamento que pode ser usado dessa maneira, durante um evento é proibido, exceto nas provas de **CRI**".

Conforme descrito no **Artigo UCI 16.10.002**, é obrigatório para todas as provas de paraciclismo, ou seja, as seguintes cores do capacete são obrigatórias para cada classe esportiva:

- Capacete **VERMELHO** - ciclismo C5 (masculino/MC5 e feminino/WC5), triciclo T2 (masculino/MT2), handbike H4 (masculino/MH4 e feminino/WH4) e tandem masculino (MB);
- Capacete **BRANCO** - ciclismo C4 (masculino/MC4 e feminino/WC4), triciclo T2 (feminino/WT2), handbike H3 (masculino/MH3 e feminino/WH3) e tandem feminino (WB);
- Capacete **AZUL** - ciclismo C3 (masculino/MC3 e feminino/WC3), triciclo T1 (feminino/WT1) e handbike H2 (masculino/MH2);
- Capacete **PRETO** - ciclismo C2 (masculino/MC2 e feminino/WC2), triciclo T1 (masculino/MT1) e handbike H5 (masculino/MH5 e feminino/WH5);
- Capacete **AMARELO** - ciclismo C1 (masculino/MC1 e feminino/WC1) e handbike H2 (feminino/WH2);
- Capacete **VERDE** - handbike H1 (masculino/MH1);
- Capacete **LARANJA** - handbike H1 (feminino/WH1).

Lembre-se, os corredores que usam o capacete de cor errada na competição, poderão não largar, e/ou, poderão ser retirados da prova e serem desqualificados.

Serão fornecidos transponders (chips), os mesmos devem ser instalados corretamente, conforme orientação dada pelos Comissários.

Os números devem ser exibidos o mais visível possível.

Na prova de estrada são necessários o uso de dois números dorsais. O número do quadro é obrigatório. Para as Handbikes, os adesivos devem ser colocados em ambos os lados do capacete e um número dorsal na perna referente ao lado ao qual estará montado o sistema de photo finish, que será orientado pelos Comissários e/ou, Congresso Técnico.

De acordo com o **Artigo UCI 16.17.015**, um número traseiro deve ser instalado na barra de segurança (para-choque), na posição vertical, para que dessa forma fique bem visível aos olhos dos Comissários.

Na prova de CRI é necessário apenas o uso de um número dorsal na parte inferior das costas, na altura do bolso da camisa. Para as handbikes, é necessário o uso de um adesivo do capacete e de um número dorsal na perna, ambos no lado referente ao lado ao qual estará instalado o sistema de photo finish, que será orientado pelos Comissários e/ou, Congresso Técnico.

**O vácuo, na prova de estrada, só é permitido entre os corredores que largaram na mesma bateria/minuto e que esteja na mesma volta, qualquer corredor que seja pego no vácuo de um corredor que não seja da mesma bateria/minuto de largada ou que não esteja na mesma volta será desqualificado.**

Na prova de CRI não é permitido o vácuo, nem mesmo entre corredores da mesma categoria, todo e qualquer corredor que seja pego no vácuo, será desqualificado.

Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nas áreas pré-definidas pelo Comissário em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última volta, o Colégio de Comissários pode conceder exceções, dependendo das condições atmosféricas e da categoria, tipo e duração da corrida.

Na prova de CRI não é permitido o abastecimento, caso aconteça, o corredor, ou corredores envolvidos, poderão ser desqualificados.

Exemplos de fixação de números dorsais e placas:  
**Handbikes forma correta –**



**Handbikes forma incorreta –**



## Ciclismo, Triciclo e Tandem forma correta –



### 11. RESULTADOS

Todos os resultados, de todas as categorias, serão divulgados, no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão e conferidas as penalidades, feito isso eles serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos e pós-evento, eles estarão à disposição no site, [www.cbc.esp.br](http://www.cbc.esp.br)

### 12. RECURSOS

Somente serão aceitas, reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**), ou encaminhado à secretaria do campeonato, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial. Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, ele sempre será desempatado pelo Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**).

**As decisões do Colégio de Comissários, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso futuro. Não será aceito, em hipótese alguma, recurso coletivo.**

### 13. ANTIDOPING

Poderá haver exame antidoping, caso o tenha, ocorrerá de acordo com as leis brasileiras (**ABCD**) e em concordância com o regulamento antidoping da UCI.

Ambos, o local de coleta e os ciclistas que deverão se apresentar ao exame, serão informados no decorrer da prova em questão, ou ao término do programa de provas do dia.

## 14. PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

Todo e qualquer atleta inscrito na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, caso contrário o mesmo estará autorizando o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados à CBC.

Todo e qualquer interesse por parte de um profissional ou empresa de cobertura, que queira fazê-lo da prova, estará sujeito à aprovação da CBC.

## 15. OBRIGAÇÕES

- Todas as pessoas envolvidas no **COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2026**, bem como a organização, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.
- Todos os corredores devem ter total conhecimento do Regulamento do **COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2026** e do regulamento CBC/UCI, referentes à provas de Paraciclismo.
- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelo Colégio de Comissários do evento.
- É responsabilidade de cada atleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e removerão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.
- Comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais atletas.
- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**), segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

## 16. CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

Os seguintes regimes são aplicáveis às cerimônias oficiais de premiação:

De acordo com a ordem definida no programa publicado no **Artigo 8**, deste regulamento, o Campeão da etapa, o segundo e o terceiro colocados, devem estar prontos para a cerimônia oficial de premiação, no horário estabelecido, que será conduzida sob a responsabilidade do Chefe de Cerimonial;

Os ciclistas devem se apresentar em vestimentas de corrida, vestindo seus uniformes de competição, mas sem nenhuma cobertura sobre sua cabeça, sem óculos, também não podem apresentar-se calçados de chinelos, ou semelhantes.

Não será permitido subir ao pódio com bandeiras de estados, cidades e ou propagandas de patrocinadores de qualquer natureza, O Atleta que desejar, poderá fazer uso do pódio para fotos

usando bandeiras e ou marcas de patrocinadores, porém deverá fazê-las após o encerramento da cerimônia de premiação.

## 17. DESPESAS

A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das equipes e ou atletas, até o local da competição, assim como a viagem até a cidade sede Copa Brasil de Paraciclisto de Estrada 2026.

As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, **despesas extras em hotéis**, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.

## 18. PENALIDADES

Serão aplicados os regulamentos CBC e UCI.

## 19. HOSPITAL

Hospital Azambuja  
Rua Azambuja, 1089 – Bairro Azambuja, Brusque/SC  
(47) 3396-2200  
hospitalazambuja.com.br  
Atendimento 24h.

Imigrantes Hospital e Maternidade  
Rua Pastor Sandrescky, 148 – Centro, Brusque/SC  
(47) 3308-5000  
hospitalimigrantes.com.br  
Atendimento hospitalar e maternidade 24h.

Hospital e Maternidade Dom Joaquim  
Rua Botuverá, 202 – Dom Joaquim, Brusque/SC  
(47) 3351-0035  
Atendimento hospitalar e maternidade.

PA - Pronto Atendimento 24 horas  
Rua Vendelino Maffezzolli, 215 – Santa Terezinha, Brusque/SC  
(47) 2017-0475  
Atendimento de urgência e emergência.

## 20. TRANSPONDERS (CHIPS)

Serão fornecidos transponders (chips) que deverão ser instalados corretamente, conforme orientação dada pelos Comissários e/ou Congresso Técnico. **É obrigatória a devolução dos transponders (chips) ao final do evento, caso não ocorra será cobrado multa no valor de U\$ 100,00.**

## 21. CASOS OMISSOS

Casos omissos aos regulamentos citados serão decididos pelo Colégio de Comissários. As decisões do Colégio de Comissários são inapeláveis e delas não cabem recurso.

## 22. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

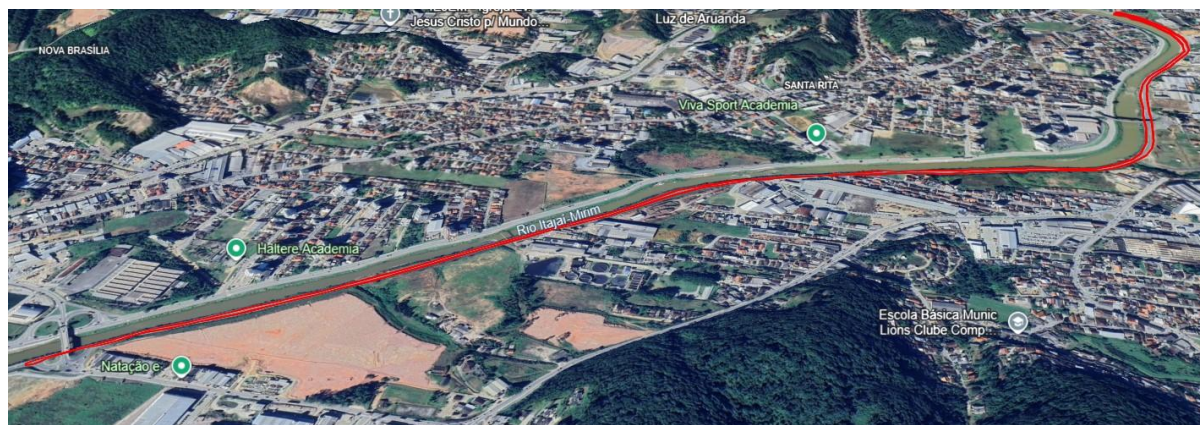
<b>IVERSON LADEWIG</b>	UCI
<b>ADEGMAR PEREIRA</b>	CBC
<b>ANA PAULA DOS SANTOS</b>	CBC
<b>ANDREA VANESSA GUIRAUD</b>	CBC
<b>DEIVES DURAN</b>	CBC
<b>EDUARDO PRÍNCIPE SIMÕES</b>	CBC
<b>KATHYA SIRYDAKIS</b>	CBC
<b>REGIANE DE FÁTIMA DA SILVA</b>	CBC
<b>REGINA DE FÁTIMA AZEVEDO</b>	CBC
<b>RODRIGO SIMÕES</b>	CBC

Demais membros serão divulgados no Congresso Técnico

## 23. MAPA DO PERCURSO

Distância: 6,8 Km - (CRI) e km (Resistência)

Link: <https://earth.google.com/>



### Contatos:

#### Confederação Brasileira de Ciclismo

Av. Maringá, 627, Sala 501

Londrina - PR

CEP: 86060-000

Telefone: +55 (43) 3327-3232

E-mail: [paraciclismo@cbc.esp.br](mailto:paraciclismo@cbc.esp.br) / [tubiba@cbc.esp.br](mailto:tubiba@cbc.esp.br) / [cbc@cbc.esp.br](mailto:cbc@cbc.esp.br)